

VIA PROCESSO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 446/2018
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A CONSTRUTORA E
DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, pessoa jurídica portadora do CNPJ n.º **18.715.409/0001-50**, Inscrição Estadual Isenta, com sede e administração na AV. VIII, N.º 50, Bairro Carreira Comprida, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA** CPF 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N.º: 3.338, de 13 de agosto de 2018, , e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA**, com sede à Rodovia BR 040 KM 523,5 Bairro Guanabara, Contagem/MG , CEP 32150-340, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.322.925/0001-14, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO PIERAZOLI**, Portador da Carteira de Identidade M-2.155.538 emitida pela SSP/MG, e CPF 131.776.216-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 446/2018, como especificado no seu objeto, em conformidade com a o Processo Administrativo n.º: 141/2018, Adesão a Ata de registro de Preço n.º 001/2018, Pregão Presencial para Registro de preços n.º 001/2018, administrada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Aço, regendo-se o presente instrumento pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão e, Lei Complementar N.º 123, com alterações posteriores, Lei 11.107/2.005 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 23,3005 %** do valor total do Contrato n.º **446/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 5.151.749,54 (Cinco Milhões e Cento e Cinquenta e Um Mil e Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

2.2 **Parágrafo Único** – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao **Contrato n.º 446/2018**, cujo valor global originário era de **R\$ 22.110.047,97 (Vinte e Dois Milhões e Cento e Dez Mil e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos)** passará para o valor global de **R\$ 27.261.797,51 (Vinte e Sete Milhões e Duzentos e Sessenta e Um Mil e Setecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos)**.




CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 05 de novembro de 2019.


Bruno Márcio Moreira Almeida
Prefeitura Municipal Santa Luzia
Secretário de Obras
Mat. 32.163

Bruno Márcio Moreira Almeida
Secretário Municipal de Obras e
Serviços Públicos



Márcio Pierazoli
Construtora e Dragagem Paraopeba
LTDA

Testemunha 1

Testemunha 2

Assinatura

Nome

RG/Emissor

CPF

Assinatura

Nome

RG/Emissor

CPF